



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
DECRETO N.º 13.184/2020

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 4.111/2019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01.01.01.31.0001.1.002	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01.01.01.31.0001.1.001	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 6 de Novembro de 2020.

Paulo Ricardo Cattaneo

Prefeito Municipal

Registrado sob nº J3 184/20

Soledade, 06 / 11 / 20 20

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



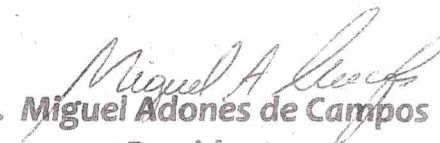
Ofício nº 141/2020

Soledade, 06 de novembro de 2020.

Exma. Sra. Secretária da Fazenda

A Câmara de Vereadores de Soledade/RS, neste ato representada por seu Presidente, **Miguel Adones de Campos**, ao cumprimentá-la, vem respeitosamente até Vossa Excelência, solicitar seja feita suplementação de verba, no orçamento anual corrente, suplementando-se a verba do orçamento da Câmara de Vereadores de nº 01 -44905200–no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a qual deverá ser reduzida da verba de 12.44905100 – obras e instalações

Aguardando o cumprimento do presente, aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.


V. Miguel Adones de Campos
Presidente

Exma. Sra.
Valeska Teloecken
Secretária da Fazenda Municipal
Soledade/RS